



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA III

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº **101.295** que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula nº **129095** contém o seguinte teor:

Matrícula 129095

Ficha 1

Imóvel: Apartamento nº 202 - 1º Andar do Prédio Residencial Império Do Valle nº. 137 da Rua Garça Branca Pequena, bairro Paratibe, nesta capital, composto de sala de estar/jantar, 2 quartos, sendo um suíte, WC social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, com área privativa (principal) de 48,57m², área privativa acessórias (vaga de garagem) 11,50m², área privativa total de 60,07m², área de uso comum de 6,79m², área real total de 66,24m², área do terreno de uso exclusivo de 0,00m², área do terreno de uso comum de 37,87m², área de terreno total de 37,87m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,1627. Cadastrado na PMJP sob nº 51.204.0012.0000.004.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SOLI LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 11.098.297/0001-96, com sede na Av. Nego, nº 654, Sala 03, Tambaú, nesta capital, neste ato representada por seu Sócio, Sr. THIAGO LIVIO ARAUJO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.902.948-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 025.223.214-39, residente e domiciliado na Av. Pres. Eptácio Pessoa, nº 3883, Apto 701, Bloco A, Miramar, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 80.264

AV.1 João Pessoa, 01/06/2012. De conformidade com Planta aprovada em 19/09/2011, Alvará de Licença para Construção nº. 2011/001747, processo nº. 2011/094914 de 19/09/2011, Licença de Habitação nº. 2012/007049, processo nº. 2012/040202, de 16/05/2012, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 000122012-13001638, CEI nº. 70.00689638/74, emitida em 23/05/2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. **O Oficial do Registro**

R.2 João Pessoa, 03/01/2013. **COMPRA E VENDA**. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de credito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, assinado pelas partes em data de 27/12/2012. **VENDEDOR(A) (AS) (ES): CONSTRUTORA SOLI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.098.297/0001-96, Av. Nego, nº 654, Sala 03, Tambaú, João Pessoa/PB representada pelo sócio THIAGO LIVIO ARAUJO DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 24/06/1980, empresário, portador da carteira de habilitacao nº 00393950202, expedida por DETRAN/PB em 17/02/2009 e do CPF nº 025.223.214-39, solteiro, residente e domiciliado em Av. Pres. Eptácio Pessoa, nº 3883, BI A Ap701, Miramar em João Pessoa/PB. **VENDEU (RAM)** o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) **COMPRADOR(A) (AS) (ES) / DEVEDOR(A) (AS) (ES) / FIDUCIANTE(S): MARTA LUIZA ARAUJO NUNES** brasileira nascida em



CARLOS ULYSSES
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUDESTE
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



08/11/1972, portadora da carteira de identidade RG n° 1669878, expedida por SSP/PB em 16/07/1998 e do CPF n° 023.132.174-00, solteira, residente e domiciliada em Rua Desp. Genival Leite, n° 77, B, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 85.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 85.000,0, conforme guia de ITBI n° 2012/016571. **COM CONDIÇÕES**. Dou fé. O Oficial do Registro A

R.3 João Pessoa, 03/01/2013. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) **DEVEDOR(A) (AS) (ES) /FIDUCIANTE(S): MARIA LUIZA ARAUJO NUNES**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor de R\$ 67.040,00, R\$ 17.960,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 476,34, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1191% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 85.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 27/01/2013. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 651,39; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 19,54. Dou fé. O Oficial do Registro A

AV.4 João Pessoa, 28/09/2017. Certifico que de acordo com a autorização para **cancelamento** da propriedade fiduciária, datada de 14/09/2017 (quatorze de setembro de dois mil e dezessete), A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, vem pelo presente autorizar, o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. A presente autorização, fica condicionada à concomitante **consolidação da propriedade** em favor da CEF, conforme Ofício n° **34027/2017 - GIGAD/RE**. Emolumentos; Baixa R\$: 335,20; FARPEN: R\$ 20,03; FEPJ: R\$ 61,68; ISS: R\$ 16,76; MP: R\$ 5,36. Selo de fiscalização: AFQ82594-60KR. Dou fé. O Oficial Do Registro A


AV.5 João Pessoa, 28/09/2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. De acordo com o Ofício n° **34027/2017 - SIALE - GIGAD/RE**, datado de 14/09/2017 (quatorze de setembro de dois mil e dezessete), assinado por JOÃO ALVES PEREIRA JUNIOR, e requerimento da(o) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, instruído com a notificação feita ao fiduciante(s): **MARIA LUIZA ARAÚJO NUNES**, CPF 023.132.174-00, acima qualificado(a)(s), e com o comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei n° 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO da propriedade** do imóvel: **Apartamento n° 202 (dois) - 1º (primeiro) Andar do Prédio Residencial Império Do Valle n°. 137 da Rua Garça Branca Pequena, bairro Paratibe, nesta capital**, composto de sala de estar/jantar, 2(dois) quartos, sendo um suíte, WC social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, com área privativa (principal) de 48,57m² (quarenta e oito vírgula cinquenta e sete metros quadrados), área privativa acessórias (vaga de garagem) 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área privativa total de 60,07m² (sessenta vírgula zero sete metros



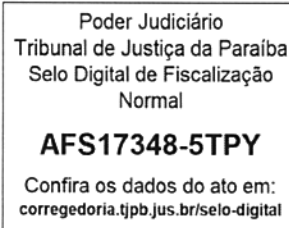
CARLOS ULYSSES

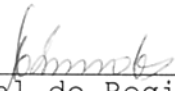
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

metros quadrados), área real total de 66,24m² (sessenta e seis vírgula vinte e quatro metros quadrados), área do terreno de uso exclusivo de 0,00m² (zero metros quadrados), área do terreno de uso comum de 37,87m² (trinta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados), área de terreno total de 37,87m² (trinta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,1627 (zero vírgula um seis dois sete). Cadastrado na PMJP sob nº 51.204.0012.0000.0004, da presente matrícula em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme guia de ITBI nº 2017/010395. Emolumentos; Registro R\$: 425,00; FARPEN: R\$ 20,03; FEPJ: R\$ 78,20; ISS: R\$ 21,25; MP: R\$ 6,80. **COM CONDIÇÕES**. Selo de fiscalização: AFQ32992-VDOD. Dou fé. O Oficial Do Registro 

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2017.





Oficial do Registro

Maria Ilza Nobre Mendes
Escrevente Substituto



